



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2632



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.668/2024)	2
PORTARIA (Nº 277/2024)	4
PORTARIA (Nº 278/2024)	5
PORTARIA (Nº 279/2024)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.668/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.668/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

*“Homologa processo de concessão do Benefício Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **Gilmar Ferreira Lopes**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 35 da Lei Municipal nº 693/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 3º da Lei Complementar nº 1.148/2022, que promoveu a reforma do Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Maria da Vitória-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado a concessão do Benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **GILMAR FERREIRA LOPES**, portador da cédula de identidade **RG n.º 0266048501**, inscrito no **CPF sob o n.º 206.598.815-00**, efetivo no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – BA, **sob matrícula nº 303301** com proventos, **FIXADOS** conforme processo administrativo do **CAPREVAS n.º 2024.04.48194P**, e **Portaria nº 05/2024 de 12/03/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º O valor do benefício segue de acordo com os cálculos apresentados na planilha da Portaria nº **05/2024 de 12/03/2024**.

Art. 3º Os proventos serão reajustados na forma do Art. 7º da EC nº 41/2003 e Art.38 da Lei nº693/2006 que rege o RPPS deste município.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto serão custeadas pelas dotações orçamentárias do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória – CAPREVAS.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória – BA, 18 de março de 2024.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA

SILVA:81186975504

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504

Dados: 2024.03.18 11:07:32 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 277/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 277/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JOSENIR GOMES OLIVEIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº.4746/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.03.18 15:31:52
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 278/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 278/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **EDINELIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
SOUSA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de
ZELADORA, cadastro nº.3297/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.03.18
15:46:48 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 279/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 279/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ERASMO COSTA DE LIMA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, cadastro nº.3350/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 20/03/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de março de 2024.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.03.18
15:50:44 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 002/2024

O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, Licitação nº 1040500, em 27 de março de 2024, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da rede pública municipal do ensino básico e médio de Santa Maria da Vitória - BA, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observada as especificações de horários, quilometragem e demais condições definidas neste Edital, no Termo de Referência e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar - ETP. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 15/03/2024. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>